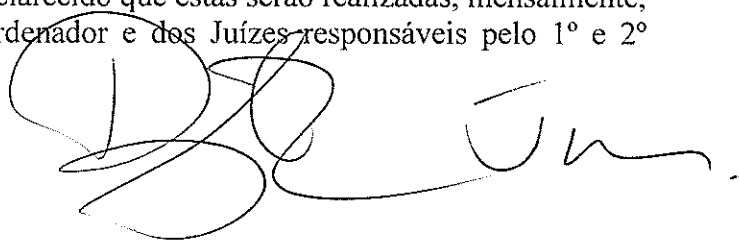
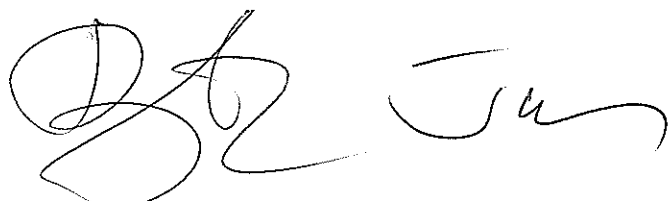


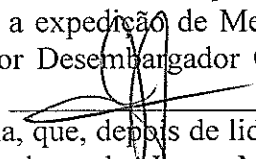
**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º GRAUS
DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, sob a Coordenação-Geral do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciou-se a 1ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Juiz Auxiliar da Corregedoria Bruno de Carvalho Motejunas, e os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida, Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios), Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), Uiratan Alves de Sousa Cavalcante, Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação) e Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT), à exceção da funcionária Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), atualmente em gozo de licença médica. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto e Juiz Auxiliar da Presidência Carlos Gustavo Brito Castro, e os servidores Giani Maria Costa de Souza, Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios), Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), Rafael Robinson de Sousa Neto (área de tecnologia da informação), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística) e Stael Cavalcanti Martins de Araújo (área do PJe-JT), à exceção do funcionário José Augusto Rodrigues Silva Filho (área de tecnologia da informação), atualmente em gozo de férias. Após cumprimentar a todos, esclareceu, primeiramente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador James Magno Araújo Farias que o Sistema e-Gestão consiste, atualmente, em verdadeiro banco de dados de toda a Justiça Laboral, razão pela qual deve o Regional priorizar a correção integral dos erros constatados, a fim de que as remessas relativas aos anos de 2013 e 2014 sejam aceitas pelo Tribunal. Em seguida, teceu algumas considerações iniciais sobre o Comitê Gestor Regional instituído por meio da Portaria GP n.º 586/2014, enfatizando a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão anterior. Nesse contexto, foram citadas as determinações realizadas pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral João Batista Brito Pereira por ocasião da última Correição Ordinária realizada neste Regional neste mês de junho, dando ênfase às seguintes: a) análise e correção até o dia 15 (quinze) de cada mês das inconsistências constatadas no Sistema e-Gestão; b) realização de reuniões mensais para verificação do cenário atual do Sistema e identificação das inconsistências remanescentes; c) encaminhamento da respectiva ata da reunião contendo as ações que serão implementadas visando à imediata supressão das inconsistências não sanadas; d) correção, no prazo de 90 (noventa) dias, de todos os erros verificados no 1º e 2º Graus de Jurisdição das remessas relativas ao ano de 2014. Na seqüência, foi reiterado que os responsáveis pelas atividades do 1ª e 2ª Grau serão, respectivamente, os Excelentíssimos Senhores Juízes Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro, os quais contarão com o suporte da Secretaria da Corregedoria e do Setor de Planejamento, respectivamente, para o bom desempenho de seus misteres. Sobre as reuniões a serem agendadas, restou esclarecido que estas serão realizadas, mensalmente, na presença do Desembargador Coordenador e dos Juízes responsáveis pelo 1º e 2º




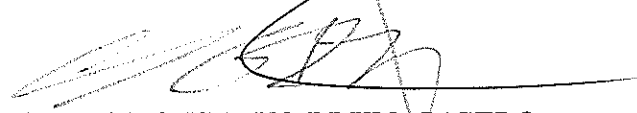
Graus acima nominados, tudo em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, ocasião em que as equipes correspondentes deverão entregar relatório escrito retratando a situação atual do Sistema e-Gestão no 1º e 2º graus. Na ocasião, os dados serão compilados, servindo de base para confecção da Ata de Reunião a ser remetida ao Tribunal Superior do Trabalho. Após tais esclarecimentos, foi solicitado, no prazo de 10 (dez) dias, a emissão de relatório resumido para verificação, de pronto, da atual situação do Sistema e-Gestão nos 1º e 2º Graus e retomada dos trabalhos relativos a sua correção, como preparativo para a próxima reunião. Apenas para pontuar algumas situações que merecem atenção pelo Comitê, foram assinaladas as seguintes: a) no 1º grau, não foram aceitas as remessas do ano de 2013 pelo Tribunal Superior do Trabalho em razão de inconsistências, em sua maioria pertinentes a erros de magistrados, que precisam ser saneadas; b) ainda no 1º grau, foram constatadas nas remessas de 2014 a presença de erros de magistrados, que também precisam ser corrigidos; e c) quanto ao 2º grau, persistem inconsistências decorrentes de erros na movimentação processual e, principalmente, por não haver uma uniformização no fluxo de processos, fato que necessita igualmente ser acertado. Nesse prisma, foi reiterado o prazo de 90 (noventa) dias para correção dos erros existentes no 1º e 2º Graus de Jurisdição do Regional, relativos às remessas de 2014. Feitas essas considerações e passada a palavra a alguns dos membros do Comitê, iniciou-se debate com vistas à deliberação sobre as providências a serem adotadas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos. Expostos problemas de alimentação aos Sistemas e ponderados pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão, deliberou-se: 1) Criação de dois e-mails para o Comitê Gestor Regional, a ser utilizados pelas equipes do 1º e 2º graus, separadamente; 2) Emissão, no prazo de 10 (vinte) dias, de relatório resumido para verificação da atual situação do Sistema e-Gestão nos 1º e 2º Graus e retomada dos trabalhos relativos a sua correção, como preparativo para a próxima reunião, que, de logo, restou designada para o dia 10/07/2014, às 10h00; 3) Realização de Curso de Capacitação para o Sistema e-Gestão frente ao PJe-JT nos âmbitos do 1º e 2º Graus, a ser ministrado, se possível, pelos seguintes servidores: no 1º Grau, Gutemberg Pereira Vidal Santos; no 2º Grau, Paulo Jorge ou Marcelo, funcionários pertencentes ao quadro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, respectivamente, cujos contatos poderão ser repassados pelos servidores Uiratan Alves de Sousa Cavalcante e Stael Cavalcanti Martins de Araújo; 4) ciência aos Desembargadores e Assessores sobre o teor da Portaria n.º GP 586/2014; e 5) ciência aos Juízes Titulares e Substitutos e Diretores das Secretarias da Varas Trabalhistas sobre o teor da Portaria n.º GP 586/2014, acompanhado de esclarecimentos sobre a importância do Sistema e-Gestão no 1º Grau e de instruções preliminares voltadas à correção de inconsistências. Em face de tais deliberações, foi determinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador, a adoção das seguintes providências: a) expedição de Memorando à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, voltada a criação dos emails mencionados no item 1; b) emissão, no prazo de 10 (vinte) dias, de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus, para verificação da atual situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido, já que todos cientes; c) expedição de Memorando ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Diretor da Escola Judicial, acompanhado de cópia da presente Ata, requerendo a realização de Curso de Capacitação para o Sistema e-Gestão frente ao PJe-JT nos âmbitos do 1º e 2º Graus, nos moldes apontados no item 3; d) expedição de Memorandos aos Desembargadores e Assessores, para ciência da Portaria n.º GP 586/2014; e) expedição de Memorandos aos Juízes Titulares e Substitutos e Diretores das Secretarias da Varas Trabalhistas, para



ciência da Portaria n.º GP 586/2014, acompanhado de esclarecimentos na forma do item 5; f) expedição de Ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, acompanhado de cópia da presente Ata, para ciência; e g) remessa de uma cópia desta Ata a todos os integrantes do Comitê, por email, dispensada a expedição de Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador James Magno Araújo Farias e pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro.


Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão


Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Responsável pelo 1º Grau


Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Responsável pelo 2º Grau